

PORTARIA N.º 168 /2021

DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n.º 416/2010,


RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **Daiane Vera da Silva Melo**, inscrita no CPF sob n.º: **008.919.382-22**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida através da Portaria n.º **275_A/2020**, de **13/11/2020**, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2021.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 27 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 27/04/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

